



BOA VISTA

Terça-feira
23 de Setembro
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016872/SMGOV/SUP/2025.

Espécie: Contrato nº 594/SMGOV/SUP/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO/GRANDE, TIPO SUV, SEM CONDUTOR, COM SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA 24H E DOCUMENTAÇÃO REGULAR INCLUSOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90093/2025.

Valor: R\$ 455.518,80 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Contratada: CITY TUR TRANSPORTE LTDA

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90112/2025 – SRP

Processo nº 28925/2024 – SMCP

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (uniformes e equipamento de proteção individual - EPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Conservação Pública - SMCP (órgão gerenciador) e demais participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2025 às 9 horas (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 06/10/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/09/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90015/2025-SRP
Processo nº 034740/2024 – SMSA

Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO das remanescentes, do Pregão Eletrônico nº 90015/2025-SRP, referente ao Processo nº 034740/2024 – SMSA, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar – Cateter Venoso Central para atendimento das necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA por um período de 12(doze) meses, para que se proceda o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 92 páginas nº 298, Diário Oficial do Município nº 6350, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 19/05/2025, em favor da empresa FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.043.318/0001-08, referente aos itens 1, 3, 4, 5, 6, e 9, pelo valor total de R\$ 1.910.125,00 (um milhão novecentos e dez mil cento e vinte e cinco reais), o item: 2, foi vencedora a empresa MEDLINN HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.492.871/0001-23, pelo valor total de R\$ 310.960,00 (trezentos e dez mil novecentos e sessenta reais), onde as empresas supracitadas foram desclassificadas, declinou na execução do contrato administrativo nº 335/2025/SMSA, atrelado a Ata de Registro de preços nº 135/2025/SMSA. e Decisão de Declaração de Nulidade Contratual, constante no NUP 380720/2025.

Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, caso esteja de acordo, a autoridade competente proceder com ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, sendo vencedora do item 9 a empresa LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 2.601,50 (dois mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos), conforme consta na ata e relatório anexa aos autos. Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 112.853,98 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Informo ainda que os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, foram FRACASSADOS.).

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90080/2025
Processo Nº 011059/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90080/2025, oriundo do processo nº 011059/2024 - SMSA, tendo como objeto: Aquisição de unidade móvel odontológica de tipo furgão, para atender as necessidades as Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.250.792/0001-60, pelo valor de R\$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025
PROCESSO Nº 006829/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90009/2025, oriundo do Processo nº 006829/2025-SMSA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV - ENF. VANDERLY NASCIMENTO DE SOUZA, NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, cuja vencedora do item 1 foi a empresa - TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.004.695/0001-42, pelo valor total de R\$ 4.590.366,00 (quatro milhões quinhentos e noventa mil trezentos e sessenta e seis reais).

Boa Vista - RR, 19 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2252/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Keila Cinara de Souza Caetano, Farmacêutica, Matrícula nº 958595, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 19 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 025679/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2253/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitouné

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradelá Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Marcelo Zeitouné

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Katyanne Melo da Silva, Analista, Especialidade: Psicóloga, Matrícula nº 958732, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 15 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 025721/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2254/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1.406/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Nayllana Alvares Bomfim, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 29433, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 16 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 030449/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2255/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 034933/2024, instaurado em desfavor de V.F.P e M.G.L, com fulcro no art. 160, §4º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2256/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em

percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Maria José Mendes da Silva, Assistente Social, Matrícula nº 130288, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 20 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 025902/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2257/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de trinta por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Emília Conceição Gonçalves dos Santos, Analista, Especialidade: Enfermeira Matrícula nº 954175, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de doutorado, a contar de 25 de julho de 2025, conforme o Processo nº 022933/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2258/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Andriara Melo Maciel, Analista, Especialidade: Médico Clínico Geral, Matrícula nº 954155, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 4 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024074/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2259/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Sheila de Melo Menezes, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 29832, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 27 de março de 2024, conforme o Processo nº 010933/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2260/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 020136/2024, instaurado em desfavor de L.S.B, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro no §1º artigo 158, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2261/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Rodrigo da Franca Acioly, Analista, Especialidade: Cirurgião Dentista Bucocomaxilofacial, Matrícula nº 954273, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 7 de julho de 2024, conforme o Processo nº 021745/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2262/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Maria Hilda Dutra dos Santos, Técnica em Laboratório, Matrícula nº 130684, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com

aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 18 de março de 2024, conforme o Processo nº 009620/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2263/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 465222/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Celma Rodrigues da Silva, Assistente Cuidador, Matrícula nº 28844, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16 e 17/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022 e 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2264/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 16, da Lei Municipal nº 2.526/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Erli Leão Amorim Aragão, Fiscal Municipal, Matrícula nº 14675, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Documento NUP 330812/2025.

CLASSE/REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	A CONTAR DE
C-09	C-10	01/07/2022
C-10	C-11	01/07/2024

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2265/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 466808/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gisele da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 28458, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 29, 30/09/2025; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 20/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2020, 1º e 2º turnos das Eleições de 2022 e 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023422/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PC
INTERESSADO: Lívia Jéssica Lopes Soares

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando a Lei n. 1.217, de 24 de dezembro de 2009, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora LÍVIA JÉSSICA LOPES SOARES, matrícula n. 966963, Cuidador Escolar – Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.028797/2025
ASSUNTO: Auxílio-funeral em razão da morte de Maria Queiroz Faria
INTERESSADO: Noelda Faria Silva Nogueira

DECISÃO

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de NOELDA FARIA SILVA NOGUEIRA, em razão do falecimento da servidora municipal aposentada MARIA QUEIROZ FARIA, matrícula n. 006442.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.109091/2025
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Domingas Lima Miranda

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente aos meses de março a agosto de 2025, à servidora DOMINGAS LIMA MIRANDA, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 958346, lotada na Secretaria

Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 015457/2019 (vol. 1 a 3) – ADM-PRESSEM
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022/PRESSEM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato n. 17/2022/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art.57 da Lei 8.666/93, pelo período de 25.11.2025 a 24.11.2026.

Unidade Orçamentária: 02.06.02, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

CONTRATADA: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidor: Noemia Barbosa Santana

Na Portaria nº 3/2022-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5542 de 11 de janeiro de 2022.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Noemia Barbosa Santana, matrícula nº 00742, cargo: Auxiliar Municipal, C-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 2021.04.36763P.

Leia-se: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, a servidora Noemia Barbosa Santana, matrícula nº 00742, cargo: Auxiliar Municipal, C-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 2021.04.36763P.

Boa Vista, em 17 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Pensão
Servidor: Raimundo Castello Branco
Dependente: Olinda Rosario Forte Castello Branco

Na Portaria nº 57/2024, publicada no DOM Nº 6082 de 10 de abril de 2024.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Olinda Rosario Forte Castello Branco-Cônjuge do ex-servidor aposentado Raimundo Castello Branco, matrícula nº 00155, cargo: Assistente Técnico, Classe C-12, falecido em 09.03.2024, conforme processo de nº 008705/2024.

Leia-se: Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao dependente Olinda Rosario Forte Castello Branco-Cônjuge, modalidade vitalícia, do segurado aposentado Raimundo Castello Branco, matrícula 00155, cargo: Assistente Técnico, Classe C-12, falecido em 09.03.2024, com direito a paridade, conforme processo de nº 008705/2024.

Boa Vista, 17 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato

Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 478/2021/SMEC

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 6º Termo Aditivo do Contrato nº 478/2021/SMEC, oriundo do Processo Administrativo nº 18155/2025/SMEC, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR, por meio de sua interveniente, Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, e a pessoa jurídica H. M. SILVA - LTDA, em virtude do erro material.

Onde se lê:

2.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- f) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- g) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- h) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- i) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

Leia-se:

2.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica:

- 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
- f) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- g) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- h) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- i) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)

2. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF: 054.384.369-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

ERRATA

Processos n.º: 26100/2024 e 024530/2024

Na PORTARIA Nº 236/2025 – SMEC, publicada no Diário Oficial do Município (DOM nº 6434), que circulou no dia 17 de setembro de 2025.

Onde se lê:

I – Fiscal Técnico: Kaik Duarte Brito, matrícula nº 9548571;

Leia-se:

I – Fiscal Técnico: Kayk Duarte Brito, matrícula nº 9548571;

Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021/SMEC

No Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 074/2021/SMEC do Processo nº 13777/2020/SMEC, constante ao NUP (9.481790/2025), publicado no Diário Oficial do Município (DOM nº 6436), que circulou no dia 19 de setembro de 2025.

Onde se lê:

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 08.966.636/0001-02

Data de Assinatura: 16 de setembro de 2025.

Leia-se:

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 08.966.636/0001-02

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Boa Vista, 19 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13859/2023/SMO

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula "décima quarta", por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data da assinatura: 18 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 088/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 - Processo nº 17940/2024 - Desmembramento do Processo nº 11981/2022 - Adesão à Ata de Registro

de Preço 148/2021/SMPA, oriunda do Pregão Presencial 005/2021, Processo Administrativo 011245/2021 para eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparos com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista - RR, 19 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 089/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Natália Aparecida Freire de Araújo - matrícula nº 954489, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Renata de Paula Bezerra, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 512-SEMADS/SCP/2025 - Processo nº 23941/2023-SEMADS, que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS: ARTCANTO, CABELOS DE PRATA E CRESCER, AOS PROGRAMAS: DEDO VERDE E RUMO CERTO, GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista - RR, 19 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 20355/2022/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 442-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência Contrato 442-SEMADS/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 20355/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO SOB O SRP DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de setembro de 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-

TÊNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
 Contratada: J W SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 12.117.963/0001-59
 Data de Assinatura: 05/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 31123/2024/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 53-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 53-SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a DO- TAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2476.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

b) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2466.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

c) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2474.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: AMANDY EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 55.555.799/0001-74;

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 324-SEMADS/SCP/2025 (RE-RATIFICADA)

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, pela Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Federal 10.024/2019, pelo Decreto Municipal 83/2025, torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 90035/2024, oriundo do Processo Administrativo 1673/2024/SEMADS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: O. R. MAIA DE OLIVEIRA LTDA – ÉPP, sob o CNPJ 07.479.162/0001-01, vencedora do GRUPO II no valor de R\$ 59.931,70 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), do GRUPO III no valor de R\$ 236.535,26 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) e do GRUPO IV no valor de R\$ 13.296,50 (treze mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o VALOR TOTAL R\$ 309.763,46 (trezentos e nove mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), válidos pelo período de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado eletronicamente)
 Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do Candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ilton Danilo Faustino da Luz	###.###.822-52	Assistente	Visitador	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
 Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
 Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco

do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);
- Declaração da polícia técnica;
- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);
- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);
- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Marcelo Henrique Oliveira dos Santos	###.###.672-52	Assistente	Visitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054/2025-SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 16279/2021/SMPOFTI, cujo objeto é o MANUTENÇÃO DE TELEFONIA FIXA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2022/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;

II – Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
 SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2025/SMPOFTI

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90070/2025
 Processo nº 14593/2024/SMPOFTI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMPOFTI, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90070/2025, referente ao Processo nº 14593/2024/SMPOFTI cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TIC VISANDO A CONECTIVIDADE ENTRÉ AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.311.497/0001-24, Grupo 01: no valor de R\$ 12.849.562,62 (doze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 11 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 GERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE TERREÑOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÕES N.º 011/2025

O Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERREÑOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

Item	Auto	Contribuinte	Inscrição
		NUP	AR
		Endereço do Imóvel	
1	00223/2025	INAJA PARTICIPACOES LTDA	01.06.045.0155.001.7
	009090/2025	AV. VILLE ROY, 3937 CANARINHO - 69306-595 - BOA VISTA - RR	
2	00224/2025	MARCELO LIMA DE FREITAS	01.06.055.0140.001.3
	009091/2025	RUA CASEMIRO DE ABREU, 181 CANARINHO - 69306-505 - BOA VISTA - RR	
3	00226/2025	GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.459.0067.001.3
	009093/2025	RUA TOTINHO MOTA LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVER PARK II PARAVIANA - 69307-190 - BOA VISTA - RR	
4	00231/2025	FRANCIMAR BEZERRA GOMES	01.12.125.0315.001.7
	009023/2025	RUA SEBASTIÃO FRANÇA DE SOUZA, 000377 EQUATORIAL - 69317-310 - BOA VISTA - RR	
5	00232/2025	PAULO DA SILVA	01.18.065.0235.001.6
	009913/2025	RUA ANTÔNIO RESZKA, 260 LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-306 - BOA VISTA - RR	
6	00233/2025	JORGE PINHO RODRIGUES E OUTRA	01.06.714.0436.001.9
	009917/2025	RUA TIDE SILVA, 151 LOT. LOTEAMENTO GARDEN PARK CAÇARI - 69307-795 - BOA VISTA - RR	
7	00237/2025	MARIA VALDIRA DE AZEVEDO FARIAS E OUTRO	01.01.040.0212.001.5
	009919/2025	RUA AJURICABA, 735 CENTRO - 69301-070 - BOA VISTA - RR	
8	03801/2025	WILSON FRANCISCO DA SILVA	01.17.131.0365.001.2
	010437/2025	RUA ESMERALDA, 276 LOT. LOTEAMENTO PEDRA PINTADA PEDRA PINTADA - 69310-194 - BOA VISTA - RR	

Item	Auto	Contribuinte	
		NUP	Inscrição
		Endereço do Imóvel	
		AR	
9	03846/2025	URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	01.11.331.0399.001.4
	019490/2025	AV. GALEÃO LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO AEROPORTO - 69310-085 - BOA VISTA - RR	
10	03847/2025	URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	01.11.331.0414.001.4
	019503/2025	AV. GALEÃO LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO AEROPORTO - 69310-085 - BOA VISTA - RR	
11	03849/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01.18.052.0215.001.3
		RUA ENEDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 842 LOT. LOTEAMENTO SATELITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-209 - BOA VISTA - RR	
12	03850/2025	DIONEIDE DA COSTA SOUSA	01.16.025.0186.001.5
		RUA DA CIÊNCIA, 156 LAURA MOREIRA - 69318-035 - BOA VISTA - RR	
13	08921/2025	PAULO ADRIANO BRITO OLIVEIRA E OUTRA	01.07.033.0391.001.5
	017514/2025	RUA MÁRIO DO VIOLÃO, 183 LIBERDADE - 69309-095 - BOA VISTA - RR	
14	08922/2025	FRANCO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRA	01.07.033.0406.001.5
	017519/2025	RUA MÁRIO DO VIOLÃO, 167 LIBERDADE - 69309-095 - BOA VISTA - RR	
15	08923/2025	PAULINHO FELIPPIN	01.10.464.0007.001.2
	017521/2025	AV. CARLO CASADIO, 113 LOT. LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (AMPLIAÇÃO) JOQUEI CLUBE - 69313-135 - BOA VISTA - RR	
16	08924/2025	SILVIO CARNEIRO DE LACERDA	01.12.751.0038.001.2
	017524/2025	RUA 05, 89 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-600 - BOA VISTA - RR	
17	08927/2025	FRANCISCO RONY DA SILVA SOUZA	01.12.953.0413.001.9
	017534/2025	RUA PARQUE DOS CAJUEIROS, 58 LOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS CAJUEIROS OLIMPICO - 69313-287 - BOA VISTA - RR	
18	08928/2025	JOSE ALVES DA CRUZ	01.12.952.0042.001.0
	017545/2025	RUA PARQUE DOS CAJUEIROS, 223 LOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS CAJUEIROS OLIMPICO - 69313-287 - BOA VISTA - RR	
19	08929/2025	ANTONIA DUARTE GALDINO	01.12.952.0030.001.5
	017553/2025	RUA PARQUE DOS CAJUEIROS, 235 LOT. LOTEAMENTO PARQUE DOS CAJUEIROS OLIMPICO - 69313-287 - BOA VISTA - RR	
20	08930/2025	GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.395.0444.001.0
	017577/2025	TV. PAU-RAINHA, 166 PARAVIANA - 69307-161 - BOA VISTA - RR	
21	08931/2025	GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.266.0310.001.1
	017580/2025	TV. PAU-RAINHA PARAVIANA - 69307-161 - BOA VISTA - RR	
22	08932/2025	GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.395.0381.001.9
	017599/2025	TV. PAU-RAINHA PARAVIANA - 69307-161 - BOA VISTA - RR	
23	08933/2025	GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.395.0405.001.8
	017606/2025	TV. PAU-RAINHA PARAVIANA - 69307-161 - BOA VISTA - RR	
24	08934/2025	GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA	01.06.395.0333.001.7
	017612/2025	TV. PAU-RAINHA PARAVIANA - 69307-161 - BOA VISTA - RR	
25	08935/2025	OLENE INACIO DE MATOS	01.06.266.0406.001.3
	017619/2025	TV. PAU-RAINHA PARAVIANA - 69307-161 - BOA VISTA - RR	
26	08936/2025	PAULO HENRIQUE LIRA ARAUJO	01.06.266.0470.001.2
	017620/2025	RUA DIONÍSIO BRITO DE ARAÚJO PARAVIANA - 69307-180 - BOA VISTA - RR	
27	08937/2025	MMS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.06.375.0460.001.1
	017621/2025	AV. LUIS CANUTO CHAVES, 1990 LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA - 69307-053 - BOA VISTA - RR	
28	08938/2025	CENIRA MARIA FERST	01.06.375.0040.001.8
	017624/2025	RUA LUÍZA MALAQUIAS, 127 LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA - 69307-240 - BOA VISTA - RR	
29	08939/2025	GLEICE MARIA BARBOSA LIMA	01.06.371.0055.001.2
	017628/2025	RUA MOISÉS DE SOUZA CRUZ, 317 LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA - 69307-260 - BOA VISTA - RR	
30	08940/2025	KAROLINE DE ALMEIDA SOUSA	01.06.372.0330.001.9
	017630/2025	RUA MOISÉS DE SOUZA CRUZ, 268 LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA - 69307-260 - BOA VISTA - RR	
31	08946/2025	LUCAS FERNADO SANCHEZ DE MEDEIROS	01.06.714.0346.001.0
		RUA TIDE SILVA, 71 LOT. LOTEAMENTO GARDEN PARK CAÇARI - 69307-795 - BOA VISTA - RR	
32	08947/2025	RENATO RIBEIRO DE CARVALHO E OUTRA	01.06.277.0320.001.6
		RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, 496 LOT. LOTEAMENTO PARQUE RIO BRANCO CAÇARI - 69307-665 - BOA VISTA - RR	
33	08948/2025	MAGDA MARTINS VIANNA	01.06.277.0335.001.8
		RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, 510 LOT. LOTEAMENTO PARQUE RIO BRANCO CAÇARI - 69307-665 - BOA VISTA - RR	
34	08949/2025	STONEY FRAXE CAETANO	01.06.277.0450.001.3
		AV. GOVERNADOR ANCHIETA, 212 LOT. LOTEAMENTO PARQUE RIO BRANCO QD. 277 LT. 0450 CAÇARI - 69307-775 - BOA VISTA - RR	
35	08951/2025	JULIANO MEDEIROS LIMA E OUTRO	01.06.155.0119.001.6
	018060/2025	AV. SANTOS DUMONT, 43 SÃO PEDRO - 69306-680 - BOA VISTA - RR	
36	08952/2025	SABIO E CANTARELLI IMOVEIS LTDA	01.06.009.0013.001.9
	018063/2025	RUA CAPITÃO BESSA SÃO PEDRO - 69306-620 - BOA VISTA - RR	
37	08953/2025	GEREMIAS ANJOS AZEVEDO	01.03.240.0083.001.2
	018068/2025	AV. BENTO BRASIL, 2533 LOT. LOTEAMENTO PARQUE RES. BANDEIRANTES CALUNGA - 69303-130 - BOA VISTA - RR	
38	08954/2025	LUIS DOS SANTOS CABRAL	01.03.011.0260.001.7
	018074/2025	AV. BENTO BRASIL, 2056 SÃO VICENTE - 69303-480 - BOA VISTA - RR	
39	08955/2025	RAMIRO FRANCISCO DA SILVA	01.03.206.0220.001.4
	018078/2025	AV. BENTO BRASIL, 2340 SÃO VICENTE - 69303-480 - BOA VISTA - RR	
40	08956/2025	OZEIAS DOS SANTOS TRAVASSOS FILHO	01.07.458.0354.001.8
	020247/2025	RUA VI, 98 LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENÁRIO - 69312-623 - BOA VISTA - RR	
41	08957/2025	JORGE LUIZ VILELA JULIAO	01.07.458.0467.001.2
	08957/2025	RUA II, 278 LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENÁRIO - 69312-610 - BOA VISTA - RR	
42	10833/2025	CESAR MANUEL CONTRERAS VELASQUEZ	01.12.515.0409.001.9
	017962/2025	RUA PIRÁIBA, 245 SANTA TEREZA - 69314-092 - BOA VISTA - RR	
43	10834/2025	JOAQUIM SANTOS SILVA e OUTROS	01.14.160.0013.001.1
	017971/2025	RUA TERTULIANO CARDOSO RAMOS, 1338 LOT. LOTEAMENTO PINTOLANDIA III SANTA LUZIA - 69317-143 - BOA VISTA - RR	
44	10835/2025	JOAQUIM SANTOS SILVA e OUTROS	01.14.160.0014.001.7
	017979/2025	RUA TERTULIANO CARDOSO RAMOS, 1338 LOT. LOTEAMENTO PINTOLANDIA III SANTA LUZIA - 69317-143 - BOA VISTA - RR	
45	10836/2025	JOSE DIRCEU VINHAL	01.17.022.0113.001.8
	017983/2025	AV. JUNCO DO SERIDÓ, 1323 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-749 - BOA VISTA - RR	
46	10837/2025	MEDEIROS, DOMENICO E LIMA LTDA	01.13.228.0096.001.7

Item	Auto	Contribuinte	
		NUP	Inscrição
		Endereço do Imóvel	
		AR	
	017990/2025	RUA ESTRELA D'ALVA, 2057 LOT. LOTEAMENTO RAIAR DO SOL IV RAIAR DO SOL - 69316-057 - BOA VISTA - RR	
47	10838/2025	MARIA JOSÉ DE SALES PEREIRA	01.13.228.0131.001.8
	017994/2025	RUA ARCO-ÍRIS, 2016 LOT. LOTEAMENTO RAIAR DO SOL IV RAIAR DO SOL - 69316-055 - BOA VISTA - RR	
48	10839/2025	SHEYLA MITCHELA GALARZA QUINTO	01.17.022.0125.001.3
	018000/2025	AV. JUNCO DO SERIDÓ, 1311 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-749 - BOA VISTA - RR	
49	10842/2025	LUCAS MATEUS BEM DE ANDRADE E OUTROS	01.01.040.0261.001.2
	018391/2025	AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 1916 CENTRO - 69301-067 - BOA VISTA - RR	
50	10843/2025	FRANCISCO DJALMA BRASIL DE LIMA	01.02.026.0296.001.4
	018401-2025	AV. GETÚLIO VARGAS CENTRO - 69301-077 - BOA VISTA - RR	
51	10844/2025	FRANCISCO DJALMA BRASIL DE LIMA	01.02.026.0308.001.8
	018410/2025	AV. MAJOR WILLIAMS, 425 CENTRO - 69301-015 - BOA VISTA - RR	
52	10845/2025	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA CANDEIRA	01.02.017.0149.001.8
	018416/2025	RUA CORONEL MOTA, 361 CENTRO - 69301-120 - BOA VISTA - RR	
53	10847/2025	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	01.03.147.0035.001.6
	018437/2025	RUA PEDRA PINTADA, 195 13 DE SETEMBRO - 69308-300 - BOA VISTA - RR	
54	10848/2025	ALISSON SILVA SIQUEIRA	01.02.026.0258.001.7
		AV. MAJOR WILLIAMS, 441 A - CENTRO - 69301-015 - BOA VISTA - RR	
55	10849/2025	VALTER LUIZ BITENCOURT DOS SANTOS	01.07.521.0312.001.9
	020253/2025	RUA RAIMUNDO DA SILVA BRIGLIA, 460 LOT. DESMEMBRAMENTO PORTO SEGURO II CENTENÁRIO - 69312-525 - BOA VISTA - RR	
56	10850/2025	FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA S/C	01.07.312.0002.001.2
	020264/2025	AV. CENTENÁRIO, 623 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL POTIGUAR CENTENÁRIO - 69312-603 - BOA VISTA - RR	
57	10851/2025	FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA S/C	01.07.312.0003.001.8
	020267/2025	RUA VALMIR SABINO DE OLIVEIRA, 42 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL POTIGUAR CENTENÁRIO - 69312-528 - BOA VISTA - RR	
58	10852/2025	FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA S/C	01.07.312.0004.001.3
	020269/2025	RUA VALMIR SABINO DE OLIVEIRA, 54 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL POTIGUAR CENTENÁRIO - 69312-528 - BOA VISTA - RR	
59	10853/2025	FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA S/C	01.07.312.0005.001.9
	020271/2025	RUA VALMIR SABINO DE OLIVEIRA, 66 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL POTIGUAR CENTENÁRIO - 69312-528 - BOA VISTA - RR	
60	10854/2025	EYDRIAN GARY ARAUJO DE OLIVEIRA	01.07.223.0638.001.3
	020276/2025	AV. PARMA, 380 LOT. DESMEMBRAMENTO PORTAL DO SOL III CENTENÁRIO - 69312-497 - BOA VISTA - RR	
61	10855/2025	CATARINA DE FATIMA RIBEIRO	01.07.223.0650.001.9
	020279/2025	AV. PARMA, 375 LOT. DESMEMBRAMENTO PORTAL DO SOL III CENTENÁRIO - 69312-497 - BOA VISTA - RR	
62	10856/2025	JULIANE ALVES DE FIGUEIREDO	01.07.222.0528.001.3
	020280/2025	RUA PROFESSOR VALDECIR BOTOSI, 10 LOT. DESMEMBRAMENTO PORTAL DO SOL III CENTENÁRIO - 69312-669 - BOA VISTA - RR	
63	10861/2025	PAULO DA SILVA	01.18.065.0440.001.0
	017852/2025	RUA PALMIRA LANDO, 331 LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-308 - BOA VISTA - RR	
64	10862/2025	FRANK RAIMUNDO DA ROCHA	01.18.062.0405.001.4
	017858/2025	RUA ANTÔNIO RESZKA, 545 LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-306 - BOA VISTA - RR	
65	10863/2025	FRANCISCO EDILBERTO SILVA PEREIRA	01.18.027.0128.001.5
	017865/2025	AV. SANTA RITA DE CÁSSIA, 719 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-228 - BOA VISTA - RR	
66	10864/2025	Bruno do Nascimento Silva	01.18.027.0108.001.6
	017866/2025	AV. SANTA RITA DE CÁSSIA, 739 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-228 - BOA VISTA - RR	
67	10870/2025	SILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	01.13.223.0386.001.4
	019590/2025	RUA SATURNO, 440 LOT. LOTEAMENTO RAIAR DO SOL IV RAIAR DO SOL - 69316-028 - BOA VISTA - RR	
68	02025/2025	IZABEL CRISTINA DA SILVA ANJOS	01.06.235.0436.001.0
	090902/2025	RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS LOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ II PARAVIANA - 69307-274 - BOA VISTA - RR	
69	00230/2025	T. P. FRAGOSO LTDA	01.07.505.0362.001.2
	009018/2025	RUA BÉRGAMO, 554 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITÁLIA CENTENÁRIO - 69312-663 - BOA VISTA - RR	
70	00234/2025	SULAMITA FERREIRA MOTA BUTTENBENDER E OUTRO	01.11.441.0238.001.3
	009914/2025	RUA IRLANDA, 344 LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO II CAUAMÉ - 69311-081 - BOA VISTA - RR	
71	00235/2025	SULAMITA FERREIRA MOTA BUTTENBENDER E OUTRO	01.11.441.0254.001.0
	009918/2025	RUA IRLANDA, 360 LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO II CAUAMÉ - 69311-081 - BOA VISTA - RR	
72	00236/2025	MARCOS ANTONIO DEFANTI	01.10.154.0385.001.9
	009916/2025	AV. PRINCESA ISABEL CAIMBÉ - 69312-176 - BOA VISTA - RR	
73	10846/2025	LUCAS LARTH GRUBERIO MACELLARO THOME	01.02.017.0186.001.0
	018441-2025	RUA CORONEL MOTA, 331 CENTRO - 69301-120 - BOA VISTA - RR	
74	03823/2025	PAULO ADRIANO BRITO OLIVEIRA E OUTRA	01.07.033.0391.001.5
	03824/2025	RUA MÁRIO DO VIOLÃO, 183 LIBERDADE - 69309-095 - BOA VISTA - RR	
75	03824/2025	FRANCO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRA	01.07.033.0406.001.5
		RUA MÁRIO DO VIOLÃO, 167 LIBERDADE - 69309-095 - BOA VISTA - RR	
76	03825/2025	PAULINHO FELIPPIN	01.10.464.0007.001.2
		AV. CARLO CASADIO, 113 LOT. LOTEAMENTO CIDADE JARDIM (AMPLIAÇÃO) JOQUEI CLUBE - 69313-135 - BOA VISTA - RR	
77	03826/2025	SILVIO CARNEIRO DE LACERDA	01.12.751.0038.001.2
		RUA 05, 89 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-600 - BOA VISTA - RR	
78	03848/2025	MARIO MACIEL DE LIMA JUNIOR	01.10.290.0169.001.7
	019505/2025	AV. DOS IMIGRANTES CAIMBÉ - 69312-215 - BOA VISTA - RR	
79	10860/2025	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.051.0453.001.6
	017851/2025	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 663 LOT. LOTEAMENTO SATELITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-215 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TERREÑOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 012/2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI - Adjueto, com base no caput do art. 224 da Lei Complementar nº 1.223/2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 018/1974, alterado pela Lei nº 1.769/2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando Notificados para no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, a procederem à limpeza dos referidos lotes abaixo, bem como, a manter limpo.

**RELATÓRIO DOS LOTES DE TERREÑOS
SUJOS AUTUADOS ABAIXO**

Notif. - Ord. Serv.	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
77987-07328/2025	019587/2025	FABIOLA MARCELA DA SILVA ROCHA	01.10.317.0396.001.6
		RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, 1277 TANCREDO NEVES - 69313-480 - BOA VISTA - RR	
78432-07947/2025	019717/2025	JACQUELINE VIEIRA LUTZ	01.12.747.0020.001.7
		AV. ABRAHÃO FÉLIX LIMA, 133 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-570 - BOA VISTA - RR	
78433-07947/2025	019720/2025	VINICIUS LIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	01.12.748.0023.001.5
		AV. ABRAHÃO FÉLIX LIMA, 179 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-570 - BOA VISTA - RR	
78435-07947/2025	019724/2025	XANADU EMPREENDIMENTOS LTDA	01.12.798.0395.001.0
		AV. ABRAHÃO FÉLIX LIMA, 134 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO III JARDIM TROPICAL - 69314-570 - BOA VISTA - RR	
78436-07947/2025	019726/2025	XANADU EMPREENDIMENTOS LTDA	01.12.798.0349.001.9
		AV. ABRAHÃO FÉLIX LIMA, 121 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO III JARDIM TROPICAL - 69314-570 - BOA VISTA - RR	
78437-07947/2025	019732/2025	XANADU EMPREENDIMENTOS LTDA	01.12.798.0334.001.7
		AV. ABRAHÃO FÉLIX LIMA, 108 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO III JARDIM TROPICAL - 69314-570 - BOA VISTA - RR	
78438-07947/2025	019735/2025	XANADU EMPREENDIMENTOS LTDA	01.12.798.0319.001.5
		AV. ABRAHÃO FÉLIX LIMA, 98 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO III JARDIM TROPICAL - 69314-570 - BOA VISTA - RR	
78439-07947/2025	019738/2025	A & D TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI	01.12.813.0636.001.1
		AV. OLÍMPICA, 1066 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO II JARDIM TROPICAL - 69314-575 - BOA VISTA - RR	
78441-07947/2025	019738/2025	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	01.12.807.0358.001.0
		AV. CÉU AZUL, 378 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO III JARDIM TROPICAL - 69314-621 - BOA VISTA - RR	
78442-07947/2025	019742/2025	JOSE MOZART HOLANDA PINHEIRO	01.12.750.0041.001.7
		RUA 04, 53 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-595 - BOA VISTA - RR	
78444-07947/2025	019744/2025	JOSE MOZART HOLANDA PINHEIRO	01.12.750.0042.001.2
		RUA 04, 41 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-595 - BOA VISTA - RR	
78446-07947/2025	019745/2025	JOSE MOZART HOLANDA PINHEIRO	01.12.750.0043.001.8
		AV. OLÍMPICA, 319 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-575 - BOA VISTA - RR	
78447-07947/2025	019746/2025	JAIRA DOS SANTOS CARVALHO	01.12.751.0040.001.3
		RUA 05, 67 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-600 - BOA VISTA - RR	
78448-07947/2025	019748/2025	SILVIO CARNEIRO DE LACERDA	01.12.751.0038.001.2
		RUA 05, 89 LOT. LOTEAMENTO JARDIM OLIMPICO JARDIM TROPICAL - 69314-600 - BOA VISTA - RR	
78477-07930/2025	019701/2025	SANDRA MARIA DIAS MOTA	01.11.371.0041.001.0
		RUA INGLATERRA, 121 LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO II CAUAMÉ - 69311-077 - BOA VISTA - RR	
78706-07929/2025	020224/2025	JOICIRENE MAGALHAES DE AGUIAR	01.07.451.0016.001.7
		RUA ODEIR VIANA 4 - LOT. LOTEAMENTO RES. JARDIM DAS ACÁCIAS CENTENÁRIO - 69312-633 - BOA VISTA - RR	
78708-07929/2025	020229/2025	JOICIRENE MAGALHAES DE AGUIAR	01.07.451.0017.001.2
		RUA ODEIR VIANA, 737 4 - LOT. LOTEAMENTO RES. JARDIM DAS ACÁCIAS CENTENÁRIO - 69312-633 - BOA VISTA - RR	
78728-07929/2025	020236/2025	ELIAS DA SILVA AGUIAR	01.07.373.0378.001.9
		RUA SANTA INÉS, 637 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARACAJÁ CENTENÁRIO - 69312-515 - BOA VISTA - RR	
78729-07929/2025	020244/2025	AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO DIOGO JUNIOR	01.07.458.0378.001.9
		RUA VI, 122 LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENÁRIO - 69312-623 - BOA VISTA - RR	
78730-07929/2025	020247/2025	OZEIAS DOS SANTOS TRAVASSOS FILHO	01.07.458.0354.001.8
		RUA VI, 98 LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENÁRIO - 69312-623 - BOA VISTA - RR	
78731-07929/2025	020248/2025	JORGE LUIZ VILELA JULIAO	01.07.458.0467.001.2
		RUA II, 278 LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENÁRIO - 69312-610 - BOA VISTA - RR	
78738-07957/2025	020348/2025	ALCIVONE DE LIMA LOPES	01.18.007.0485.001.0
		RUA SR-06, 186 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78739-07957/2025	020350/2025	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.025.0278.001.8
		AV. FIGOS DE CÁSSIA, 5087 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-222 - BOA VISTA - RR	
78740-07957/2025	020353/2025	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.025.0328.001.9
		AV. FIGOS DE CÁSSIA, 5081 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-222 - BOA VISTA - RR	
78741-07957/2025	020356/2025	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA FREDI	01.18.025.0338.001.3
		RUA SR-18, 40 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78742-07957/2025	020359/2025	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.025.0348.001.8

Notif. - Ord. Serv.	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
		RUA SR-18, 50 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78743-07957/2025	020362/2025	YONNAIA VASCONCELOS BESSA	01.18.025.0358.001.2
		RUA SR-18, 60 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78744-07957/2025	020365/2025	GERLIANE SILVA BATISTA	01.18.025.0378.001.1
		RUA SR-18, 80 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78745-07957/2025	020369/2025	WELLINGTON SOUSA COSTA	01.18.025.0388.001.6
		RUA SR-18, 90 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78746-07957/2025	020376/2025	AELSON DE JESUS GOMES	01.18.025.0438.001.7
		RUA SR-18, 140 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78747-07957/2025	020381/2025	ORIANNY DE LOS ANGELES GARCIA YANEZ	01.18.025.0448.001.1
		RUA SR-18, 150 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78748-07957/2025	020385/2025	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.025.0468.001.0
		RUA SR-18, 170 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78749-07957/2025	020389/2025	ALEXANDRE GOIS DE NEGREIRO	01.18.025.0478.001.5
		RUA SR-18, 180 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78750-07957/2025	020391/2025	MAONY RODRIGUES MORENO E OUTRO	01.18.025.0488.001.0
		RUA SR-18, 190 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-266 - BOA VISTA - RR	
78751-07957/2025	020393/2025	VANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	01.18.025.0562.001.1
		RUA SR-19, 5008 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-268 - BOA VISTA - RR	
78752-07957/2025	020445/2025	ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA GUIVARES	01.18.025.0586.001.2
		RUA SR-19, 5028 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-268 - BOA VISTA - RR	
78753-07957/2025	020454/2025	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.025.0594.001.6
		RUA SR-19, 5038 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-268 - BOA VISTA - RR	
78754-07957/2025	020463/2025	NEILTON BUENO LIMA	01.18.025.0048.001.7
		RUA SR-17, 221 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-264 - BOA VISTA - RR	
78755-07957/2025	020465/2025	MARCELO DA SILVA CUNHA	01.18.025.0058.001.1
		RUA SR-17, 211 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-264 - BOA VISTA - RR	
78756-07957/2025	020468/2025	LUCIANO DE FREITAS VIANA	01.18.025.0118.001.7
		RUA SR-17, 151 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-264 - BOA VISTA - RR	
78757-07957/2025	020473/2025	ANA CAROLINE DAS NEVES BARBOSA	01.18.025.0148.001.0
		RUA SR-17, 121 LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE - 69318-264 - BOA VISTA - RR	
79417-09502/2025	022986/2025	COEMA CONSTRUTORA LTDA	01.03.002.0835.001.6
		RUA CASTELO BRANCO, 476 CALLUNGA - 69303-057 - BOA VISTA - RR	
79418-09502/2025	022989/2025	ERGOCLIN CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA	01.03.002.0605.001.5
		RUA CASTELO BRANCO CALLUNGA - 69303-057 - BOA VISTA - RR	
79419-09502/2025	024067/2025	ESPÓLIO JOÃO RIBEIRO DE LIMA	01.04.064.0431.002.7
		RUA NICOLAU HOSTMAN, 420 MECEJANA - 69304-340 - BOA VISTA - RR	
79420-09502/2025	022996/2025	ESPÓLIO JOÃO RIBEIRO DE LIMA	01.04.077.0498.001.8
		RUA CRISTOVÃO CÔELHO, 344 MECEJANA - 69304-430 - BOA VISTA - RR	
79421-09502/2025	023000/2025	MARIA RITA COSTA QUEZADO	01.04.082.0183.001.4
		RUA CRISTOVÃO CÔELHO, 663 MECEJANA - 69304-430 - BOA VISTA - RR	
79422-09502/2025	023002/2025	HESMONE SARAIVA GRANGEIRO	01.04.082.0224.001.6
		RUA CRISTOVÃO CÔELHO MECEJANA - 69304-430 - BOA VISTA - RR	
79426-09539/2025	023007/2025	MARIA FURTADO LEITE	01.10.065.0134.001.6
		RUA ARMANDO NOGUEIRA, 1607 A - ASA BRANCA - 69312-311 - BOA VISTA - RR	
79427-09539/2025	023009/2025	GARDILENE SILVA DE OLIVEIRA	01.07.061.0316.001.7
		RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1115 BURITIS - 69309-181 - BOA VISTA - RR	
79700-09655/2025	023969/2025	PARALELLA ENGENHARIA LTDA	01.13.774.0056.001.9
		RUA CUMBUÇO, 448 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS DR. AIRTON ROCHA - 69318-782 - BOA VISTA - RR	
79704-09655/2025	023970/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	01.13.347.0198.001.3
		AV. NORMANDIA, 1068 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE VIÁRIO II QD. 347 LT. 0198 DR. AIRTON ROCHA - 69318-712 - BOA VISTA - RR	
79749-09279/2025	023903/2025	CAIQUE MORAIS E SILVA E OUTRA	01.06.090.0040.001.3
		RUA ARTUR VIRGÍLIO, 671 NOSSA SENHORA APARECIDA - 69306-390 - BOA VISTA - RR	
79750-09279/2025	023910/2025	PAULO TADEU BRASIL	01.06.090.0060.001.2
		RUA ARTUR VIRGÍLIO NOSSA SENHORA APARECIDA - 69306-390 - BOA VISTA - RR	
79751-09279/2025	023913/2025	PAULO TADEU BRASIL	01.06.090.0079.001.6
		RUA ARTUR VIRGÍLIO NOSSA SENHORA APARECIDA - 69306-390 - BOA VISTA - RR	
79752-09279/2025	023914/2025	JOSIANNE SOCORRO VIANA MAIA	01.06.403.0200.001.3
		AL. PLATAO LOT. LOTEAMENTO ALPHAVILLE NOSSA SENHORA APARECIDA - 69306-371 - BOA VISTA - RR	
79753-09279/2025	023917/2025	CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO	01.06.403.0590.001.5
		AL. BETA LOT. LOTEAMENTO ALPHAVILLE NOSSA SENHORA APARECIDA - 69306-372 - BOA VISTA - RR	
79754-09279/2025	023919/2025	VALCIVALDO PEREIRA BARBOSA	01.05.145.0218.001.0
		RUA PARAIBA, 1326 DOS ESTADOS - 69305-470 - BOA VISTA - RR	
79755-09279/2025	023921/2025	GIOVANNA E FABIO MONTEIRO DE AZEVEDO	01.05.059.0242.001.9
		RUA NILO COLARES, 399 SÃO FRANCISCO - 69305-110 - BOA VISTA - RR	
79756-09279/2025	023922/2025	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES WANDERLEY	01.06.231.0112.001.1
		RUA MOISÉS DE SOUZA CRUZ, 1241 LOT. LOTEAMENTO PARQUE CAUAMÉ II PARAVIANA - 69307-260 - BOA VISTA - RR	
79795-09731/2025	023816/2025	LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	01.17.051.0445.001.6
		RUA CERRO CORÁ, 42 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79796-09731/2025	023820/2025	ROSINEIDE GARCIA DA SILVA FIGUEIREDO	01.17.051.0469.001.7
		RUA CERRO CORÁ, 66 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79797-09731/2025	023823/2025	ARIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	01.17.051.0541.001.8
		RUA CERRO CORÁ, 138 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79798-09731/2025	023827/2025	DENILSON FELICIO SILVA	01.17.051.0637.001.0
		RUA CERRO CORÁ, 234 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79799-09731/2025	023831/2025	FRANCISCA ELIZARIA PONTES DA COSTA	01.17.051.0661.001.0

Notif. - Ord. Serv.	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
		RUA CERRO CORÁ, 258 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79800-09731/2025	023836/2025	LUCILENE CASSIANO DOS SANTOS	01.17.051.0768.001.2
		RUA MACAU, 348 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-761 - BOA VISTA - RR	
79801-09731/2025	023837/2025	GLAURA TATIANA RIBEIRO DE ARAUJO	01.17.052.0043.001.2
		RUA CERRO CORÁ, 317 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79802-09731/2025	023839/2025	LUCIANA DE JESUS AMARAL	01.17.052.0055.001.8
		RUA CERRO CORÁ, 308 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79803-09731/2025	023842/2025	KEVIN MONTEIRO SILVA	01.17.052.0067.001.3
		RUA CERRO CORÁ, 293 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79804-09731/2025	023845/2025	DENISSON DIAS BRAGA	01.17.052.0079.001.9
		RUA CERRO CORÁ, 281 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79805-09731/2025	023850/2025	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA	01.17.052.0091.001.4
		RUA CERRO CORÁ, 269 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79806-09731/2025	023851/2025	ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS	01.17.052.0103.001.8
		RUA CERRO CORÁ, 257 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79807-09731/2025	023853/2025	SILVANA REIS DE SOUZA	01.17.052.0295.001.3
		RUA CERRO CORÁ, 65 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79808-09731/2025	023854/2025	OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO	01.17.052.0307.001.7
		RUA CERRO CORÁ, 57 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79809-09731/2025	023855/2025	OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO	01.17.052.0319.001.2
		RUA CERRO CORÁ, 41 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-731 - BOA VISTA - RR	
79810-09731/2025	023858/2025	ALDENIRA MELO MOTA	01.17.052.0473.001.0
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 78 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79811-09731/2025	023860/2025	ALDENIRA MELO MOTA	01.17.052.0485.001.6
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 78 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79812-09731/2025	023864/2025	ADRIANA ANDREA AGUIAR DOS REIS	01.17.052.0497.001.1
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 90 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79813-09731/2025	023869/2025	ANDRE FERREIRA DE LIMA	01.17.052.0569.001.2
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 162 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79814-09731/2025	023874/2025	VICENTE JOSE BERMUDEZ PINA	01.17.052.0581.001.8
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 174 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79815-09731/2025	023876/2025	FRANCISCA FERNANDA SANTOS DA SILVA	01.17.052.0605.001.7
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 198 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79816-09731/2025	023878/2025	MICHAEL FERNANDO BANDEIRA MARTINS	01.17.052.0665.001.4
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 258 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79817-09731/2025	023881/2025	SANDRA MARA CORDEIRO PINTO	01.17.052.0689.001.5
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 282 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79818-09731/2025	023886/2025	SANDRA MARA CORDEIRO PINTO	01.17.052.0713.001.4
		RUA SÃO JOÃO DO SABUGI, 306 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-733 - BOA VISTA - RR	
79819-09731/2025	023890/2025	HAMILTON DE OLIVEIRA PINHO JUNIOR	01.17.047.0137.001.4
		RUA NATAL, 533 LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO - 69310-751 - BOA VISTA - RR	
79820-09731/2025	023892/2025	SUPERMERCADO GAVIAO LTDA	01.12.384.0006.001.9
		AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE SANTA TEREZA - 69314-144 - BOA VISTA - RR	
79930-09760/2025	024062/2025	PIETRO BEZERRA E OUTRA	01.15.066.0224.001.9
		RUA ÁRIES, 749 CIDADE SATÉLITE - 69317-484 - BOA VISTA - RR	
79931-09760/2025	024073/2025	HAMILTON BOSSAN E OUTRA	01.15.066.0001.001.6
		RUA CAPELLA CIDADE SATÉLITE - 69317-492 - BOA VISTA - RR	
79932-09760/2025	024076/2025	EDILSON MESTRE BRAGA	01.12.830.0444.001.9
		AV. CIDADE JARDIM, 694 LOT. LOTEAMENTO CIDADE JARDIM IV JÓQUEI CLUB - 69313-010 - BOA VISTA - RR	
79933-09760/2025	024101/2025	DENIS MARA PIMENTEL AGUIAR	01.15.154.0044.001.6
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 880 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79934-09760/2025	024104/2025	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	01.15.148.0536.001.0
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 763 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79935-09760/2025	024107/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.148.0524.001.4
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 775 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79936-09760/2025	024111/2025	CLAUDIA COSTA RODRIGUES	01.15.155.0564.001.5
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 927 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79937-09760/2025	024112/2025	MARINA FRANCLINO ALVES	01.15.155.0504.001.8
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 927 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79938-09760/2025	024118/2025	MARIA FRANCELINA DE SOUSALVES	01.15.155.0516.001.3
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 975 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79939-09760/2025	024119/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.160.0576.001.0
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 1219 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79940-09760/2025	024121/2025	PERPETUA VIEIRA RAMIRES	01.15.160.0588.001.5
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 1207 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79941-09760/2025	024123/2025	DAVID EMÍDIO DA SILVA E OUTRA	01.15.714.0628.001.1
		RUA ANA MARIA FERREIRA DANTAS, 1684 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATÉLITE - 69317-468 - BOA VISTA - RR	
79942-09760/2025	024124/2025	SEBASTIAO COSTA DOS SANTOS	01.15.714.0640.001.7
		RUA ANA MARIA FERREIRA DANTAS, 1694 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATÉLITE - 69317-468 - BOA VISTA - RR	
79944-09760/2025	024127/2025	MOISES DOS SANTOS	01.15.714.0514.001.1
		RUA MORADA DO SOL, 47 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATÉLITE - 69317-517 - BOA VISTA - RR	
79945-09760/2025	024132/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01.15.713.0522.001.3
		RUA PÔR DO SOL, 71 LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATÉLITE - 69317-515 - BOA VISTA - RR	

Notif. - Ord. Serv.	Proc. Notif.	Contribuinte	Inscrição
Auto Infr.	Nº Processo	Endereço	
79946-09760/2025	024138/2025	GYLBENSON JEAN DA SILVA VIANA	01.15.713.0510.001.8
		RUA PÔR DO SOL LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATÉLITE - 69317-515 - BOA VISTA - RR	
79947-09760/2025	024143/2025	CLAUDIO GOMES MASSINI	01.15.158.0092.001.5
		AV. UNIVERSO, 1192 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-466 - BOA VISTA - RR	
79948-09760/2025	024144/2025	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.158.0668.001.6
		AV. GEMEOS, 541 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-592 - BOA VISTA - RR	
79949-09760/2025	024147/2025	ANTONIA DE SOUSA MARTINS	01.15.158.0632.001.0
		AV. GEMEOS, 505 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-592 - BOA VISTA - RR	
79950-09760/2025	024149/2025	TARLEY VASCONCELOS DOI	01.15.073.0041.001.7
		AV. UNIVERSO CIDADE SATÉLITE - 69317-466 - BOA VISTA - RR	
79951-09760/2025	024152/2025	NATÁLIA CAROLINA BARRETO BRASIL	01.15.158.0164.001.6
		AV. UNIVERSO, 1264 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-466 - BOA VISTA - RR	
79952-09760/2025	024160/2025	NATÁLIA CAROLINA BARRETO BRASIL	01.15.158.0176.001.1
		AV. UNIVERSO, 1276 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-466 - BOA VISTA - RR	
79953-09760/2025	024164/2025	MARIA DO SOCORRO GALVAO CORREA	01.15.158.0200.001.0
		AV. UNIVERSO, 1300 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-466 - BOA VISTA - RR	
79955-09760/2025	024167/2025	JOSELEIDE PEREIRA DA SILVA	01.15.158.0456.001.3
		RUA PEDRO CAMARGO, 1208 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-803 - BOA VISTA - RR	
79956-09760/2025	024172/2025	ANTONIO NONO RODRIGUES NETO	01.15.158.0444.001.8
		RUA PEDRO CAMARGO, 1208 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-803 - BOA VISTA - RR	
79957-09760/2025	024175/2025	KETLIN LIRA PEREIRA	01.15.158.0432.001.2
		RUA PEDRO CAMARGO, 1335 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-803 - BOA VISTA - RR	
79958-09760/2025	024176/2025	SUMAIA ALBUQUERQUE	01.15.158.0396.001.8
		RUA PEDRO CAMARGO, 1208 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-803 - BOA VISTA - RR	
79979-09502/2025	024178/2025	LAZARO GUIMARAES MANGABEIRA	01.04.077.0418.001.1
		AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 926 MECEJANA - 69304-360 - BOA VISTA - RR	
79985-09760/2025	024199/2025	EDIMAR DA SILVA ARAUJO	01.15.154.0188.001.0
		RUA FACULDADE CATHEDRAL, 1022 LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATÉLITE - 69317-807 - BOA VISTA - RR	
79996-09489/2025	024413/2025	RITA DE CÁSSIA ARAUJO BATISTA	01.10.431.0143.001.2
		AV. PRINCESA ISABEL, 2041 CAIMBÉ - 69312-175 - BOA VISTA - RR	
79997-09489/2025	024416/2025	NINA RAISA MIRANDA BROCK	01.10.430.0091.001.9
		RUA VELHO DANDÁE, 956 CAIMBÉ - 69312-205 - BOA VISTA - RR	
79999-09489/2025	024459/2025	MARLENE CUNHA LAVOR	01.10.277.0452.001.1
		RUA LEÔNICO BARBOSA, 802 CAIMBÉ - 69312-192 - BOA VISTA - RR	
80000-09489/2025	024417/2025	ROBINSON ROMULO PORTELLA	01.10.303.0169.001.6
		RUA LEÔNICO BARBOSA, 887 CAIMBÉ - 69312-192 - BOA VISTA - RR	
80001-09489/2025	024423/2025	OLIVEIRA & OLIVEIRA HOLDING LTDA	01.04.358.0056.001.1
		RUA SARGENTO AZEVEDO AEROPORTO - 69310-128 - BOA VISTA - RR	
80002-09489/2025	024426/2025	GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.07.092.0277.001.2
		RUA PROFESSOR MACÊDO BURITIS - 69309-189 - BOA VISTA - RR	
80003-09489/2025	024435/2025	ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA	01.07.092.0293.001.0
		RUA PROFESSOR MACÊDO BURITIS - 69309-189 - BOA VISTA - RR	
80004-09489/2025	024440/2025	GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.07.092.0340.001.4
		RUA EDMUNDO SALES BURITIS - 69309-225 - BOA VISTA - RR	
80005-09489/2025	024444/2025	ALVARO VITAL CABRAL DA SILVA	01.07.091.0118.001.5
		RUA EDMUNDO SALES BURITIS - 69309-225 - BOA VISTA - RR	
80006-09489/2025	024448/2025	ALVARO VITAL CABRAL DA SILVA	01.07.091.0685.001.9
		AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE BURITIS - 69309-187 - BOA VISTA - RR	
80007-09489/2025	024450/2025	MADINA ABOU CHAHINE	01.07.092.0124.001.0
		AV. DOS IMIGRANTES BURITIS - 69309-230 - BOA VISTA - RR	
80008-09489/2025	024453/2025	MADINA ABOU CHAHINE	01.07.092.0138.001.1
		AV. DOS IMIGRANTES BURITIS - 69309-230 - BOA VISTA - RR	
80009-09489/2025	024456/2025	MADINA ABOU CHAHINE	01.07.092.0154.001.3
		AV. DOS IMIGRANTES BURITIS - 69309-230 - BOA VISTA - RR	
80010-09489/2025	024459/2025	ALICE SOARES DA COSTA	01.09.084.0045.001.9
		RUA JOSÉ QUEIROZ, 874 BURITIS - 69309-177 - BOA VISTA - RR	
80011-09489/2025	024460/2025	JOSE AMERICO	01.09.085.0241.001.6
		RUA JOSÉ QUEIROZ, 913 BURITIS - 69309-177 - BOA VISTA - RR	
80012-09489/2025	024460/2025	NAIEF ABDALA FRAXE	01.09.019.0105.001.6
		RUA DAS ACÁCIAS PRICUMÁ - 69309-370 - BOA VISTA - RR	
80013-09489/2025	024478/2025	NAIEF ABDALA FRAXE	01.09.019.0240.001.0
		RUA DAS ORQUÍDEAS PRICUMÁ - 69309-590 - BOA VISTA - RR	
80015-09489/2025	024481/2025	NAIEF ABDALA FRAXE	01.09.019.0255.001.2
		RUA DAS ORQUÍDEAS PRICUMÁ - 69309-590 - BOA VISTA - RR	
80016-09489/2025	024487/2025	BARNABE ALVES CORDEIRO	01.09.022.0240.001.6
		RUA DAS ORQUÍDEAS, 328 PRICUMÁ - 69309-590 - BOA VISTA - RR	
80161-09559/2025	025445/2025	TELMO LOPES DE FREITAS	01.11.030.0520.001.7
		RUA MANOEL SABINO DOS SANTOS, 1476 LOT. LOTEAMENTO PARQUE CARANÁ CARANÁ - 69313-598 - BOA VISTA - RR	
80162-09559/2025	025449/2025	SERGIO RODRIGUES ACORDI	01.11.484.0121.001.5
		RUA COSTA RICA, 531 LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO II QD. 484 LT. 0121 CAUJAMÉ - 69311-034 - BOA VISTA - RR	
80165-09559/2025	025451/2025	DANIEL ALVES GONCALVES E OUTRO	01.11.339.0195.001.0
		RUA VALDEMAR BASTOS DE OLIVEIRA, 127 LOT. LOTEAMENTO BOM FUTURO AEROPORTO - 69310-108 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 014528/2021/SPMA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 499/2021/SPMA.

OBJETO: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 499/2021/SPMA, a contar de 19 de outubro de 2025, passando a ter seu termo final em 18 de outubro de 2026.

1.2. E ainda o Reajuste no percentual de 5,225220% ao Contrato nº 499/2021/SPMA, acrescendo o valor de R\$ 584,18 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.998/0001-45.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 26568/2024/SEMUC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 003/2024 / SEMUC

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento Contratual, podendo no interesse da Administração Pública ser renovado, conforme Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Unidade Orçamentária: 02.1401, Funcional Programática: 04 131 0065 2232, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 - Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA

LTDA

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 20543//2025-SEMUC

Espécie: Contrato Administrativo Nº 005/2025/SEMUC

Objeto: O objeto do presente instrumento é o DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO REFERENTE A ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS Nº 278-SMSOP/SAD/GAPP/2025, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2025/-
Processo nº 032236/2024-SMST,

Valor do Contrato: R\$ 1.571,70 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)

Unidade Orçamentária: 1401 - Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: BLESSED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Assinatura: 01.09.2025

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0275 /2025
Reunião Ordinária nº 869ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 388 (ant.19) Lote nº 210 (ant.04) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ARILEYDE ALVES DA SILVA, requerente no Processo Administrativo nº. 29422/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 12.188,66, situado na Rua. Postal, Nº 163, Bairro Jóquei Clube, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 069/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2025

Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0276 /2025
Reunião Ordinária nº 861ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 141 (ant.) Lote nº 100 (ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) FRANCISCO CARDOSO, requerente no Processo Administrativo nº. 15708/2022, lote de terras urbano no valor R\$ 27.947,83, situado na Rua. Pedro praça, Nº 1225, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 098/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2025

Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 08/2025 /ARM

O Diretor Presidente Sr. Thiago Fernandes Amorim, da Agência Reguladora Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ENOLLA RITA FONSECA, Matrícula: 964703, comissionado, para atuar como Agente Suprido, responsável pela execução do Suprimento de Fundo da Agência Reguladora Municipal, oriundo do Processo nº 28910/2025/ARM.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal - ARM.

Boa Vista, 18 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

PORTARIA Nº 09/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC/PROCON BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso X, da Lei Municipal nº 1756/2016, publicado no D.O.M. nº 4309, de 23 de dezembro de 2016 e,

CONSIDERANDO que o número de emergência 153, destinado nacionalmente às Guardas Cíveis Municipais, é previsto no art. 17 da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Cíveis Municipais) e regulamentado pelo Ato nº 4.717/2015 da ANATEL, que determinou às operadoras de telecomunicações a obrigatoriedade de disponibilização do referido canal, de forma gratuita, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento deste órgão manifestações de consumidores relatando a indisponibilidade dos serviços do número 153 no município de Boa Vista/RR, fato que compromete a efetividade de serviço público essencial e gera risco coletivo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 9110-SMST/CAPP/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista e direcionado à empresa CLARO S.A., por meio do qual foi formalmente solicitada a instalação do número 153, destinado ao atendimento da Guarda Cível Municipal e da Superintendência Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO que, desde 2021, a Prefeitura Municipal de Boa Vista vem reiterando a necessidade de implementação e funcionalidade do referido canal de emergência, permanecendo a operadora CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0674-89 e 40.432.544/0001-47 inerte por mais de quatro anos, em flagrante descumprimento de determi-

nação legal e regulatória de caráter nacional.

CONSIDERANDO que a omissão continuada da operadora, mesmo diante de solicitação expressa do Poder Público municipal, representa grave ofensa aos direitos coletivos dos consumidores, impondo ao Procon o dever de instaurar investigação preliminar para apuração e eventual responsabilização administrativa e civil;

CONSIDERANDO que, no caso concreto, o Município de Boa Vista encontra-se em situação de vulnerabilidade técnica e fática, pois não dispõe de meios próprios para implementar o número 153, dependendo integralmente da operadora Claro S.A. para a execução do serviço; e que tal vulnerabilidade, somada ao risco coletivo causado pela ausência do canal de emergência, autoriza a mitigação da teoria finalista e a aplicação do Código de Defesa do Consumidor, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp 476.428/SC, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, DJ 09.05.2005).

CONSIDERANDO que a falha atribuída à operadora CLARO S.A. pode configurar infração às normas de defesa do consumidor, especialmente quanto à prestação adequada, eficiente e contínua de serviços essenciais (art. 22 do Código de Defesa do Consumidor);

CONSIDERANDO que a indisponibilidade do número 153 compromete o direito básico do consumidor à segurança, à informação e à adequada prestação de serviços essenciais, conforme previsto nos arts. 6º, 8º, 22 e 39 do Código de Defesa do Consumidor, bem como nos arts. 81 e 82 quanto à proteção coletiva dos consumidores.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR no âmbito da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC (Procon Boa Vista) em desfavor da empresa CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0674-89 e 40.432.544/0001-47, para apurar a responsabilidade pela indisponibilidade do canal de emergência 153 que dá o acesso direto a Guarda Civil Municipal no município de Boa Vista/RR, com vistas a subsidiar futuras ações administrativas, civis, penais e judiciais cabíveis.

Art.2º Designar o Setor de Fiscalização desta Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor para a condução da investigação, com poderes de requisição de informações e documentos, nos termos do art. 55, §4º, do Código de Defesa do Consumidor, inclusive realização de inspeções técnicas e demais diligências necessárias.

Art.3º Determinar a imediata notificação da operadora Claro S.A. para que, no prazo de dez dias úteis, apresente resposta circunstanciada contendo, no mínimo, os seguintes itens:

I. comprovação da programação do código 153 nas redes fixa e móvel na área de Boa Vista, com respectivos relatórios técnicos e logs de implementação.

II. histórico de chamados internos e externos relacionados ao 153 desde 2021, com data, hora, causa, ações corretivas e responsáveis técnicos.

III. plano de ação para regularização definitiva do serviço, com cronograma, marcos de entrega, responsáveis e canais de contingência ao consumidor até a plena disponibilidade.

IV. justificativa técnica para a indisponibilidade e indicação de medidas adotadas para mitigar riscos à coletividade.

Art.4º Determinar o envio de ofício à Anatel para ciência e providências fiscalizatórias no âmbito de sua competência, bem como o compartilhamento de informações técnicas eventualmente necessárias à elucidação dos fatos.

Art.5º Determinar ao Setor de Fiscalização que verifique a necessidade de adoção de medidas cautelares previstas na legislação de defesa do consumidor e nas normas municipais, caso haja necessidade nesse caso.

Art.6º Determinar o envio de cópia desta Portaria e das peças do procedimento à Promotoria da Defesa da Cidadania e do Consumidor do Ministério Público do Estado de Roraima, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, tendo em vista que a indisponibilidade do número 153 compromete o acionamento da Guarda Civil Municipal e da Superintendência Municipal de Trânsito, podendo gerar atrasos no atendimento de emergências, riscos à integridade física e à vida dos consumidores, além de sobrecarregar outros canais de urgência, colocando em risco a segurança da coletividade de consumidores do município de Boa Vista.

Art.7º Determinar o envio de cópia desta Portaria e das peças do procedimento à Delegacia de Defesa do Consumidor – DDCON da Polícia Civil do Estado de Roraima, para apuração de eventuais práticas penais relacionadas à indisponibilidade do número 153 e adoção das medidas investigativas que considerar pertinentes.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR 19 de setembro de 2025

Zélio dos Santos Mota
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor
SEDC/Procon Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 001/2025

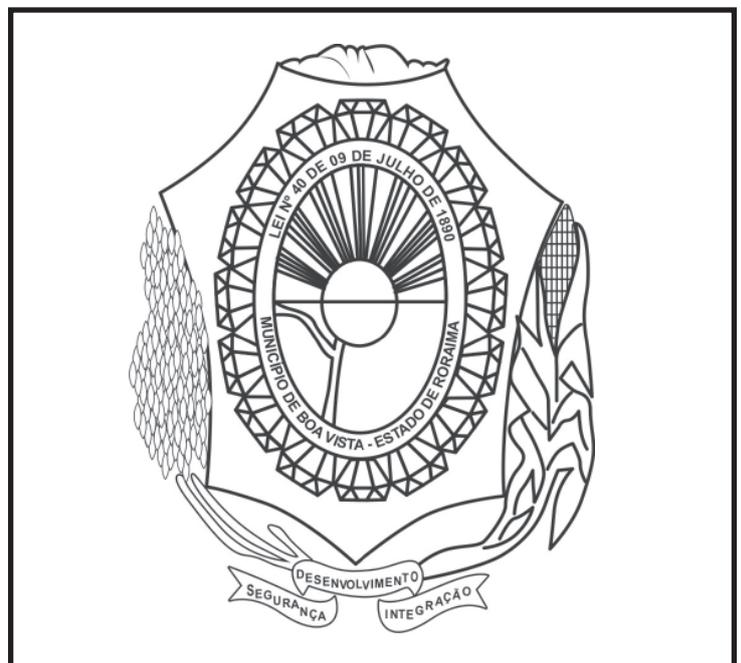
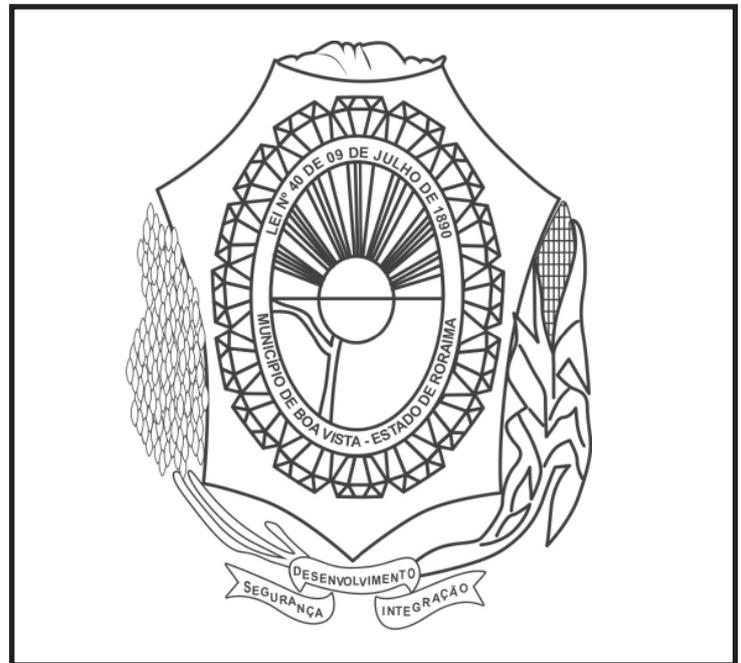
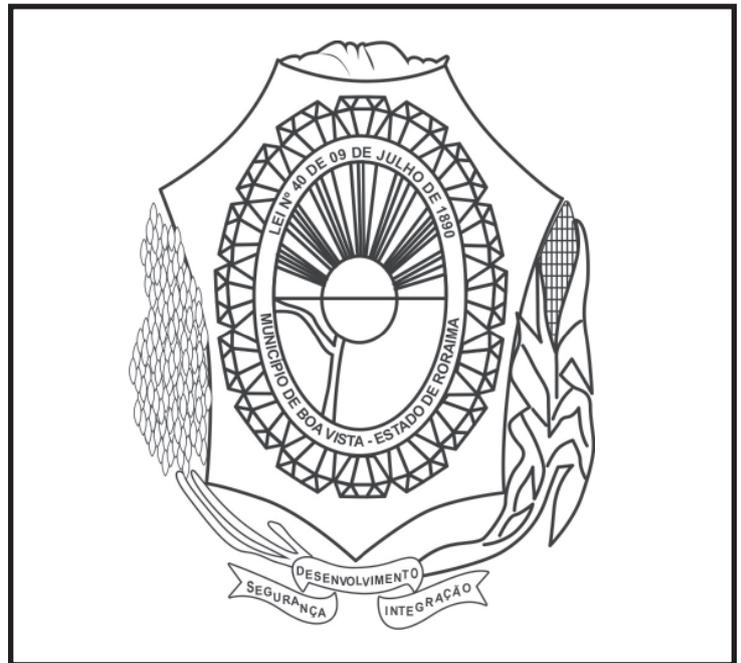
DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24
ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA

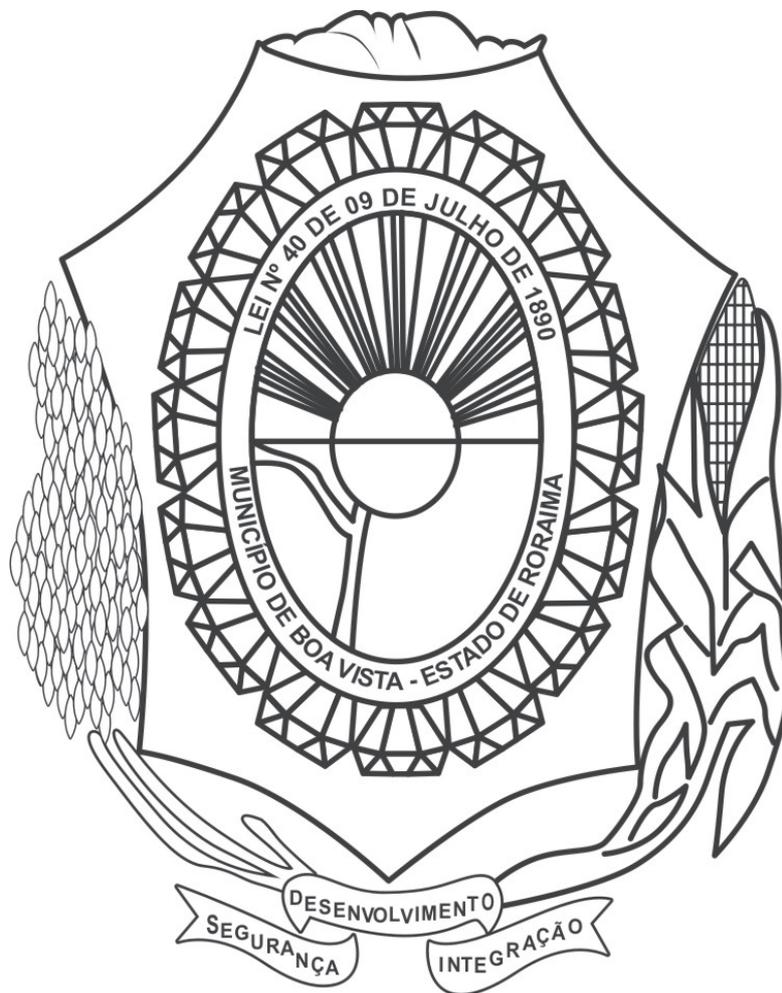
A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEDC/PROCON BOA VISTA, por meio da ASSESSORIA JURÍDICA – AJ, integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), com sede na Avenida Ville Roy, 6606, Centro | Contato: (95) 98412-2731 – E-mail: proconbv.aj@gmail.com, procon@boavista.rr.gov.br, **TORNAR PÚBLICO**, que fica NOTIFICADA a empresa **BRILHANTE & PERIM LTDA.** – COPY PRINT, CNPJ nº 01.794.990/0001-40, encontrando-se a referida pessoa em local incerto e não sabido, da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** proferida no processo administrativo sancionatório instaurado pelo Auto de Infração nº 000024, de 16 de novembro de 2021, com aplicação de sanção administrativa conforme a legislação vigente, e publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6431, de 12 de setembro de 2025.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte a data da publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista. Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado também no mural desta Secretaria.

Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo sancionatório – Auto de Infração nº 24 encontra-se à disposição para vista do interessado, no setor **ASSESSORIA JURÍDICA – AJ** do órgão, horário de 08 h a 14 h, de segunda a sexta, o que não modifica o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso.

João Capistrano da Silva Mota
Assessor Jurídico
Matrícula nº 967475





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.